



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 1231/2023

Processo Número: **23464/2023** | Data do Protocolo: 10/08/2023 17:30:04

Autoria: **Ricardo Madalena**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de Utilidade Pública a Academia Jahuense de Letras - AJL, sediada no município de Jaú.**





Projeto de Lei

Declara de Utilidade Pública a Academia Jahuense de Letras - AJL, sediada no município de Jaú.

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a “Academia Jahuense de Letras - AJL”, com sede no município de Jaú.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Academia Jahuense de Letras – AJL, associação de direito privado sem fins econômicos e com prazo de duração indeterminado, fundada em 16 de agosto de 2009, inscrita sob o CNPJ 11.630.307/0001-92, com sede na Praça Totó Sampaio, S/N, Estação de Som de Letras, Vila Brasil, CEP 17202-300, em Jaú-SP.

Academia Jahuense de Letras é uma instituição que zela pela cultura, literatura e língua portuguesa, e devota-se à Cultura e às Artes e, todas as suas expressões tendo por base a cidade de Jaú e região, sendo autônoma, tem relações estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais podendo fazer parceria com agentes e instituições públicas ou privadas afins para realização e defesa de interesses comuns.

É Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 4.980 de 06 de maio de 2015.

Para tanto, contamos com o voto favorável das senhoras e dos senhores membros desta Casa de Leis à aprovação desta propositura.

Ricardo Madalena - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003700390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 10/08/2023 16:28

Checksum: **554EDAC500BA0F370D562302AA5AFC270ECFC287855D5286E2992B65AD9F7BD6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ: 49.895.394/0001-82
AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 - Fone: (014)3622-3469 - () -
MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL
E-mail: crijau@uol.com.br

GUILHERME AUGUSTO, Escrevente Autorizado do Primeiro Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICO atendendo a requerimento de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia, os livros e registros competentes de **PESSOAS JURÍDICAS**, deles verificou constar o seguinte:

ENTIDADE

Denominação Social

ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

CNPJ/MF: 11.630.307/0001-92

TIPO: ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS

REGISTRO PRIMITIVO: **Microfilme nº 26.235, Filme nº 1305, de 05 de dezembro de 2010.**

SEDE SOCIAL: Antiga Estação Ferroviária, situada à praça Totó Sampaio, Vila Brasil Jaú, SP.

FINS SOCIAIS: "Artigo 2º - A Academia Jahuense de Letras:

Parágrafo 1º - Devota-se à Cultura e às Artes em todas as suas expressões tendo por base a nossa cidade e região e, sendo autônoma, tem relações estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais podendo fazer parceria com agentes e instituições – públicas ou privadas – afins para a realização e defesa de interesses comuns;" *além de outros especificados no estatuto social.*

ADMINISTRAÇÃO – DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

DIRETORIA

Presidente:

EDMILSON EUFRÁSIO, RG nº 19.668.219-8 SSP/SP, CPF nº 092.310.458-57, casado, jornalista, residente e domiciliado à Rua Santana Dinato Calandrim, 51, Jardim Santa Catarina, Mineiros do Tietê-SP.

Vice-Presidente:

HELENI CRISTINA DE ARRUDA FALCÃO BUSCARIOLO, RG nº 18.476.286-8 SSP/SP, CPF nº 137.287.168-39, casada, jornalista, residente e domiciliada à Rua Afonso Cotta, 284, Jardim Itamaraty, Jaú-SP.

Secretária Geral:

SHIRLEY APARECIDA BATISTA SPERNEGA, RG nº 16.984.973-9 SSP/SP, CPF nº 093.005.138-69, casada, pedagoga, secretária executiva bilíngue e também escritora, residente e domiciliada à Rua Angelo Garbi, 487, Jardim das Orquídeas, Barra Bonita-SP.



CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 - Fone: (014)3622-3469 - () -

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

E-mail: crijau@uol.com.br2
@

Tesoureiro:

ROBERTO AGUERA OLIVER, RG nº 3.652.589-3 SSP/SP, CPF nº 152.235.828-53, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua Cônego Anselmo Valvenks, 159, Jaú-SP.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

DIRCEU BARBOSA, CLEONICE REGINALDA FURQUIM, IVY FINI RODRIGUES e ELIAS FERNANDO GONZALES.

MANDATO

O mandato dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal foi fixado no período entre **09/09/2021 à 08/09/2023**, conforme Assembleia Geral de Eleição realizada em 13/08/2021 (Protocolo n.º 7.787, registrado/averbado sob o **Microfilme nº 40.664 em 04/04/2022**).

ÚLTIMO ATO

Última Alteração (averbação): Ata da Sessão Magna de Homenagens e de Posse de Novos Acadêmicos realizada em 03/12/2021, protocolada nesta Serventia sob nº 7.801, **averbada sob o Microfilme nº 40.683 em 12/04/2022**.

FIM DAS INFORMAÇÕES

CERTIFICO FINALMENTE, que não há averbação posterior realizada à margem do citado registro. Nada mais em relação ao pedido que foi feito.

O referido é verdade e dou fé.

JAHU, 22 de junho de 2023.

GUILHERME AUGUSTO
ESCREVENTE

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO



1115754CEYK020002416DA230

Advertência: Este documento pode conter dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUS.	M.P.*	I.M.**	TOTAL
7,38	2,10	1,43	0,39	0,51	0,35	0,22	R\$12,38

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.
PEDIDO DE CERTIDÃO N°:2.640

* Ministério Público
** Imposto Municipal

1
1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Guilherme Augusto
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

A **ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede nessa cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, CNPJ 11.630.307/0001-92, por meio de seu Presidente e representante legal abaixo assinado, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, que proceda ao registro e arquivamento da ata de Assembleia Geral anexa que, no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove, tratou da alteração de seu Estatuto, que também segue descrito em sua íntegra.

Nestes termos

Para deferimento

Jaú, 07 de março de 2019

2º NOTAS
JAÚ-SP

Mauriney E. Vilela

Prof. Dr. Mauriney Eduardo Vilela

Presidente

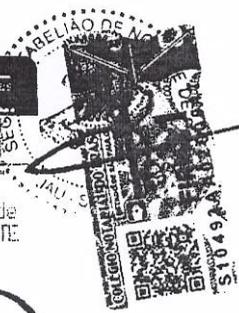
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP Rogério Tobias

Reconhecido, por semelhança, 01 firma sem valor econômico de: MAURINEY EDUARDO VILELA, de data do fei. Jaú, 21 de março de 2019.

Em testemunho da verdade

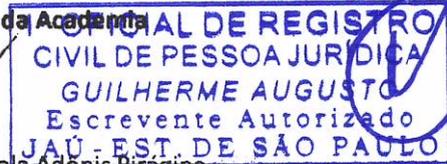
TIAGO EMATO PAVONI - ESCRIVENTE

Valor por Firma R\$ 3,21 / Total R\$ 6,21
VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE





Ata de Assembleia Geral em que se aprova alteração nos estatutos sociais da Academia Jahuense de Letras



Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala Adônias Piráquine, situada no Museu Municipal de Jahu, Avenida João Ferraz Neto, 201, Centro, Jaú (SP), realizou-se a Assembleia Geral, cuja pauta foi a de realizar alteração nos Estatutos Sociais da entidade. Conforme determina o Regimento Interno, a Assembleia Geral foi iniciada e presidida pelo Presidente da Academia Jahuense de Letras, o Prof. Dr. Mauriney Eduardo Vilela, que convocou a mim Adão Valdemir Levorato para secretariá-lo. O Presidente, em primeiro lugar, informou que foram seguidos os trâmites regulamentares que legitimam esta Assembleia, a saber: convocação dos senhores acadêmicos, realizada aos sete dias de janeiro de dois mil e dezenove, para duas assembleias que deliberarão sobre alteração do Estatuto, respeitando-se o Artigo 5º e seu respectivo parágrafo 1º do estatuto então em vigor; a seguir, realização da primeira Assembleia aos dezoito dias de janeiro de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Museu Municipal de Jahu, sala Adônias Piráquine, para que a proposta de alteração do Estatuto fosse conhecida e emendada; o material resultante foi entregue ao relator (designado em reunião ocorrida em outubro de dois mil e dezoito), Doutor Antonio Fernando Reginato; este produziu a minuta dos novos estatutos, remetendo cópias aos egrégios membros efetivos da Academia Jahuense de Letras. Assim sendo, resta ler a íntegra do referido Estatuto, já com as devidas alterações e adequações textuais e de estilo. Convoca-se, então, o Doutor Antonio Fernando Reginato para a realização da devida leitura. Terminada a apresentação do novo Estatuto, inicia-se o processo de votação. A primeira etapa dessa votação consiste na verificação da existência de quórum qualificado para deliberação. O Doutor Adão Valdemir Levorato apresentou, então, a lista de acadêmicos efetivos presentes, observando-se as seguintes assinaturas: Adão Valdemir Levorato, Antonio Fernando Reginato, Dirceu Barbosa, Fábio Grossi dos Santos, Fabrício Reinaldo Cerini, Helêni Falcão Buscarolo, Ismar de Paula Souza, Mauriney Eduardo Vilela, Roberto Aguera Oliver e Vera Lúcia Dadamos. Há, portanto, o quórum qualificado. Pedindo a palavra, o senhor Dirceu Barbosa sugeriu que a votação, das alterações e da nova redação do Estatuto, se procedesse por aclamação. O Presidente, a seguir, perguntou se algum acadêmico queria se pronunciar contra este tipo de aprovação. Não havendo quem pedisse uso da palavra, então o senhor Presidente pediu que a plenária se pronunciasse, no que foi atendido por uma calorosa salva de palmas. Seguiu-se um rápido expediente de comunicações de rotina e de informes sobre a organização da homenagem às mulheres, a ocorrer no recinto desta Academia, no dia 26 de março de dois mil e dezenove. Também se deliberou que, por conta do pequeno número atual de acadêmicos, aceitar-se-ão indicações para novos membros efetivos, até o máximo total de 20 acadêmicos plenos, dando-se preferência à indicação de pessoas do sexo feminino. Os eventuais indicados tomarão posse no próximo mês de setembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, bem como, subsequentemente, fizesse a cópia da nova redação do Estatuto, a ser aposto às assinaturas do Presidente e do Secretário da Assembleia. Jaú, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

Mauriney E. Vilela

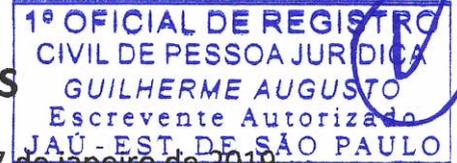
 PRESIDENTE

Adão Valdemir Levorato

 SECRETÁRIO



ACADEMIA JAHUENSE de LETRAS



Jaú, 07 de janeiro de 2019.

Assunto: Assembleias Gerais Extraordinárias

Ofício nº 006 adm. 2017-2019

Nas atribuições de PRESIDENTE DA ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS venho, por meio deste, convocar os senhores acadêmicos para duas assembleias que deliberarão sobre alteração do Estatuto, respeitando-se o Artigo 5º e seu respectivo parágrafo 1º do estatuto em vigor.

A primeira Assembleia ocorrerá em 18 de janeiro de 2019, 20h, no Museu Municipal de Jahu, sala Adônis Piráquine, para que a proposta de alteração do Estatuto seja conhecida e, eventualmente, emendada. O material resultante será entregue ao relator (designado em reunião de outubro de 2018), senhor Antonio Fernando Reginato, que produzirá cópia a ser remetida aos membros efetivos.

A segunda Assembleia ocorrerá em 22 de fevereiro de 2019, 20h, no Museu Municipal de Jahu, sala Adônis Piráquine, para que se vote a reforma do presente Estatuto, observando-se, nesta, o quórum qualificado para deliberação.

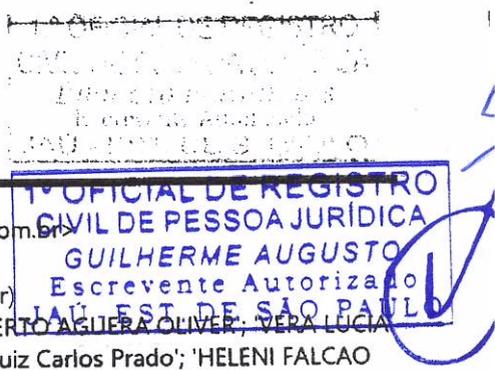
Publique-se a presente convocação

Mauriney Eduardo Vilela

Mauriney Eduardo Vilela

Ney Vilela

De: Ney Vilela <neyvilela@grupoletrasesons.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019 14:29
Para: ADIB GERALDO JABUR (aline@jabur.adv.br)
Cc: 'Nim Reginato'; 'DIRCEU BARBOSA'; 'ROBERTO AGUIERA OLIVER'; 'VERA LUCIA DADAMOS'; 'ISMAR DE PAULA SOUSA'; 'Luiz Carlos Prado'; 'HELENI FALCAO BUSCARIOLO'; 'ADÃO LEVORATO'; 'ANA CÉLIA PEREIRA SANTOS'; 'ANTONIO VIEIRA'; 'JOSÉ NABUCO'; 'ANTONIO FAIS'; 'Edmilson Eufrasio'; 'SARAH ROMAO VERÇOZA'; 'Shantal Vivian Alonso'; 'Adib Geraldo Jabur'; ADIB GERALDO JABUR (aline@jabur.adv.br); 'Tuca Melges'
Assunto: CONVOCATÓRIA
Anexos: Convocatória - jan 2019.pdf



Boa tarde, senhores acadêmicos.

Segue, em anexo, o ofício de convocação dos membros efetivos de nossa egrégia Academia Jahuense de Letras, para as reuniões que ocorrerão nos dias 18 de janeiro e 22 de fevereiro de 2019.

Na ordem do dia, a formalização da proposta de alteração do Estatuto (1ª reunião) e votação dessas mudanças (2ª reunião).

Observa-se que, para a segunda reunião será observada a exigência de quórum qualificado. Sendo o que se me apresenta, renovo minhas saudações acadêmicas.

Mauriney Eduardo Vilela (Ney Vilela)
Academia Jahuense de Letras

(14) 9 9657 9595
(14) 3624 1237

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO DO DIA

18 DE JANEIRO DE 2019

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ACADÊMICO	PATRONO	ASSINATURA
1-Adão Valdemir Levorato- Secr.	Maria Dezonne P. Fernandes	
2-Adib Geraldo Jabur	David Nasser	
3-Adonis M. Pirágine	Machado de Assis	PRESIDENTE DE HONRA
4-Adriana Roveroni		MEMBRO COLABORADOR
5-Ana Célia P. dos Santos	Álvaro Floret e Silva	
6-Antonio F. Reginato	Enéas Martins Dias	
7-Antonio Fais	Sebastião Teixeira	
8-Antonio Vieira	Mario Pacheco de Almeida Prado	
9-Carlos Eduardo Monte		MEMBRO HONORÁRIO
10-Dirceu Barbosa-Vice Presidente	José Raphael Toscano	
11-Edimilson Eufrásio	Romeo Tonello	
12-Flávio Augusto Melges	Hilda Hilst	
13-Gerson Mendonça Neto	Gerson Mendonça	
14-Giovana Pirágine Rassinette		MEMBRO COLABORADOR
15-Heleni Falcão Buscariolo - Tesoureiro	Ernani Brandão Toffano	
16-Ismar de Paula Souza	Túlio Espíndola de Castro	
17-José Eduardo M. Camargo		MEMBRO COLABORADOR
18-José T. Nabuco Araújo Fº	José Sampaio Góes	
19-Luiz Carlos Campos Prado	Alcides Bernardi	
20-Mara Sílvia Munhoz Bernini	Rui Ferraz Costa	LICENCIADA
21-Marcus Tadeu A. do Carmo		MEMBRO HONORÁRIO
22-Maria Jaci Toffano		MEMBRO HONORÁRIO
23-Mario Gobbi Filho	Mario Gobbi	
24-Mauriney Eduardo Vilela-Presidente	Bento Prado de A. Ferraz Jr	
25-Oswaldo Franceschi JR		MEMBRO HONORÁRIO
26-Rafael Pirágine		FALECIDO
27-Roberto Aguera Oliver	Izaltino Santana	
28-Sarah Verçoza Romão	Afonso Gonçalves Fraga	
29-Vera M. Lopes de Almeida	Augusto de Oliveira Souza	LICENCIADA
30-Vera Lúcia Dadamos	Antonio Ferreira dos Santos Jr.	
31-Vivian Cristina Alonso	José Nicolau Pirágine	
32-Waldo Claro		MEMBRO COLABORADOR

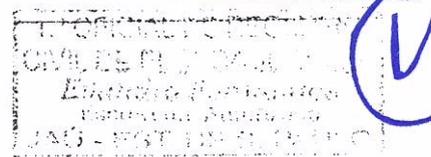
33 - Fabrício Reinaldo Cerini Tolentino Miraglia

34 - Fábio Grossi dos Santos

LISTA DE PRESENCAS

REUNIÃO DO DIA

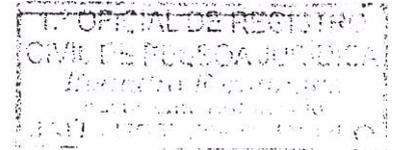
22 DE FEVEREIRO DE 2019



ACADÊMICO	PATRONO	ASSINATURA
1-Adão Valdemir Levorato- Secr.	Maria Dezone P. Fernandes	
2-Adib Geraldo Jabur	David Nasser	
3-Adonis M. Pirágine †	Machado de Assis	PRESIDENTE DE HONRA
4-Adriana Roveroni		MEMBRO COLABORADOR
5-Ana Célia P. dos Santos	Álvaro Floret e Silva	
6-Antonio F. Reginato	Enéas Martins Dias	
7-Antonio Fais	Sebastião Teixeira	
8-Antonio Vieira	Mario Pacheco de Almeida Prado	
9-Carlos Eduardo Monte		MEMBRO HONORÁRIO
10-Dirceu Barbosa-Vice Presidente	José Raphael Toscano	
11-Edimilson Eufrásio	Romeo Tonello	
12-Flávio Augusto Melges	Hilda Hilst	
13-Gerson Mendonça Neto	Gerson Mendonça	
14-Giovana Pirágine Rassinette		MEMBRO COLABORADOR
15-Heleni Falcão Buscariolo -Teseoureiro	Ernani Brandão Toffano	
16-Ismar de Paula Souza	Túlio Espíndola de Castro	
17-José Eduardo M. Camargo		MEMBRO COLABORADOR
18-José T. Nabuco Araújo Fº	José Sampaio Góes	
19-Luiz Carlos Campos Prado	Alcides Bernardi	
20-Mara Sílvia Munhoz Bernini	Rui Ferraz Costa	LICENCIADA
21-Marcus Tadeu A. do Carmo		MEMBRO HONORÁRIO
22-Maria Jaci Toffano		MEMBRO HONORÁRIO
23-Mario Gobbi Filho	Mario Gobbi	
24-Mauriney Eduardo Vilela-Presidente	Bento Prado de A. Ferraz Jr	
25-Oswaldo Franceschi JR		MEMBRO HONORÁRIO
26-Rafael Pirágine †		FALECIDO
27-Roberto Aguerá Oliver	Izaltino Santana	
28-Sarah Verçoza Romão	Afonso Gonçalves Fraga	
29-Vera M. Lopes de Almeida	Augusto de Oliveira Souza	LICENCIADA
30-Vera Lúcia Dadamos	Antonio Ferreira dos Santos Jr.	
31-Vivian Cristina Alonso	José Nicolau Pirágine	
32-Waldo Claro		MEMBRO COLABORADOR

33- FABRÍCIO REINALDO CERINI
34- FÁBIO GROSSI DOS SANTOS

ESTATUTO DA ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS



Capítulo 1

DA FUNDAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE.

Artigo 1 - A Academia Jahuense de Letras, associação de direito privado sem fins econômicos e com prazo de duração indeterminado, tem como data de fundação o dia 16 de agosto de 2009. Sua sede, a antiga Estação Ferroviária, é atualmente denominada "Estação do Som e das Letras", situada à Praça Totó Sampaio, Vila Brasil, Jaú, Estado de São Paulo. A Academia Jahuense de Letras reger-se-á por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pela deliberação de seus órgãos.

Artigo 2 - A Academia Jahuense de Letras:

Parágrafo 1º - Devota-se à Cultura e às Artes em todas as suas expressões tendo por base a nossa cidade e região e, sendo autônoma, tem relações estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais podendo fazer parceria com agentes e instituições – públicas ou privadas – afins para a realização e defesa de interesses comuns;

Parágrafo 2º - É uma entidade cultural sem fins lucrativos;

Parágrafo 3º - É apolítica, vetando qualquer proselitismo político-partidário em suas reuniões, mesmo que possa haver políticos no seu quadro;

Parágrafo 4º - Proíbe, nas suas ações, discriminações raciais, religiosas, étnicas e de gênero, assim como manifestação política – de qualquer dos seus membros – em seu nome;

Parágrafo 5º - É democrática estando aberta a pessoas que comunguem dos seus princípios básicos;

Parágrafo 6º - Terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento institucional e o cotidiano acadêmico de seu quadro de membros associados;

Parágrafo 7º - Não permite que seus membros a utilizem para fins próprios, seja para projeção pessoal ou institucional ou com finalidade econômica, observados os Estatutos e Regimento Interno.

Artigo 3 - A Academia Jahuense de Letras terá em seu quadro:

a) **Membros efetivos** em número de 25 (vinte e cinco) que terão direito à cadeira de um patrono que consta da lista existente;

b) **Membros honorários** – nacionais ou estrangeiros (sem direito à cadeira e patrono). Não há número determinado para essa categoria;

c) **Membros colaboradores** (sem direito à cadeira e patrono). Não há número determinado para essa categoria;

d) **Membros beneméritos** (sem direito à cadeira e patrono). Não há número determinado para essa categoria.

8
[Handwritten signature]

Parágrafo 1º - A mudança do número de membros efetivos não poderá sofrer alteração antes de dez anos, contados a partir da aprovação deste Estatuto, sendo o ingresso de novos acadêmicos dependente de possíveis vagas, por morte ou desistência.

Parágrafo 2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAUL

Capítulo 2

DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Artigo 4 - A administração da Academia compete à Diretoria, formada por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário Geral e um Tesoureiro pertencentes à chapa oficial eleita em Assembleia Geral por voto secreto e maioria absoluta.

Parágrafo 1º - Adjuntos de Secretário Geral e Tesoureiro, assim como membros de Comissões Especiais previstas no Regimento Interno, serão escolhidos pelo Plenário na primeira Sessão após a posse da Diretoria, por maioria simples.

Parágrafo 2º - O Presidente é o representante da Academia em juízo ou fora dele e em todas as relações de natureza pública ou privada.

Artigo 5 - O mandato da Diretoria é de 2 (dois) anos, permitida a sua reeleição por mais um biênio.

Parágrafo único - O Acadêmico que integrar a Diretoria, em caráter efetivo, por dois biênios consecutivos, poderá pleitear novo cargo desde que diverso daquele que exercia na última gestão.

Artigo 6 - Complementam a estrutura administrativa da Academia Jahuense de Letras, as Assembleias e Comissões, cuja constituição e funcionamento são regrados pelo Regimento Interno.

Artigo 7 - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e um suplente, eleitos pela Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo 2º - Em caso de vacância de um Conselheiro, o mandato será assumido pelo suplente, até seu término;

Parágrafo 3º - Os Conselheiros titulares e suplente permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Artigo 8 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;

b) Examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, opinando por sua aprovação ou rejeição;

c) Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

d) Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

[Handwritten mark]

Capítulo 3

DA DIRETORIA

Artigo 9 - Cabe à Diretoria, dentro das normas estatutárias e regimentais, propor e executar o que julgue necessário à melhor realização dos fins da Academia, assim como:

- a) Cumprir e fazer cumprir os Estatutos e o Regimento Interno;
- b) Deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- c) Analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- d) Elaborar e executar programa anual de atividades;
- e) Elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- f) Estabelecer, de acordo com parâmetros do Regimento Interno, o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- g) Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) Prestar contas da administração, anualmente;
- i) Contratar e demitir funcionários;
- j) Convocar a Assembleia Geral.

Parágrafo 1º - Ocorrendo vaga em qualquer dos cargos da Diretoria no primeiro ano de mandato, proceder-se-á eleição para o cargo, dentro de 30 (trinta) dias.

Parágrafo 2º No caso de falecimento de um dos diretores, que não o Presidente, a Diretoria deverá designar um substituto (membro efetivo) até que se complete o mandato do falecido.

Parágrafo 3º No caso de ausência ou impedimento, por mais de um mês, de um deles que não o Presidente, a Diretoria deverá designar um membro efetivo como interino até a reassunção daquele.

Parágrafo 4º - O acadêmico membro da Diretoria que faltar por três reuniões consecutivas ou seis alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente destituído do seu cargo.

Capítulo 4

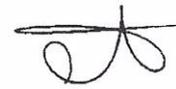
DOS CARGOS DE DIRETORIA

Artigo 10 - O Presidente é o representante oficial da Academia em juízo e em todas as relações de natureza pública ou privada. Compete-lhe:

- a) Presidir e dirigir as sessões, fazendo observar o Estatuto e o Regimento Interno. Em caso de necessidade premente, poderá adotar medidas para salvaguardar a ordem, inclusive cassando a palavra ou encerrando a sessão;
- b) Representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- c) Convocar e presidir a Assembleia Geral;
- d) Rubricar os Livros e as Atas;
- e) Despachar o expediente e a correspondência;
- f) Programar a Ordem do Dia;
- g) Determinar substitutos para representá-lo quando estiver impedido;
- h) Autorizar as despesas extraordinárias ouvido, previamente, o Tesoureiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
GUILHERME AUGUSTO

hep



- i) Ordenar despesas e requisições votadas e aprovadas e assinar, junto com o Tesoureiro, as ordens de pagamento.
- j) O Presidente terá voto qualificado (Minerva) em caso de empate em matéria discutida.
- k) O Presidente tem, também, direito de voto em escrutínios sucessivos.

Parágrafo 1º - O Vice-Presidente é o substituto natural do presidente, além de atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Parágrafo 2º - O Secretário Geral é o segundo substituto.

Parágrafo 3º - Tesoureiro, o terceiro substituto.

Parágrafo 4º - Secretário Geral e Tesoureiro poderão ter adjuntos escolhidos pelo Plenário e nomeados pelo presidente.

Artigo 11 - Cabe ao Secretário Geral:

- a) Substituir, em caráter interino, o Presidente quando o Vice não estiver presente;
- b) Dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
- c) Secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- d) Elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;
- e) Organizar e manter os arquivos de documentos da Academia;
- f) Relatar os pareceres e quaisquer trabalhos que tenham que ser feitos pela mesa;
- g) Preparar e assinar o expediente e a correspondência da Academia;
- h) Ler o expediente e dar destino ao mesmo;
- i) Organizar e ler as atas;
- j) Ter em boa ordem e escrituração os livros da Secretaria;
- k) Coordenar a Sessão de Eleição;
- l) Expedir o Edital de Convocação das eleições com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

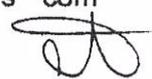
Artigo 12 - Compete ao Tesoureiro:

- a) Ter sob sua guarda e administração, de acordo com o deliberado pela Diretoria, os bens e os títulos que constituem o patrimônio da Academia;
- b) Arrecadar a receita assinando os recibos e documentos necessários depositados em Instituição Bancária, escolhida pela Diretoria;
- c) Atender, dentro das possibilidades orçamentárias, o pagamento das despesas autorizadas mediante cheques ou ordens de pagamentos assinados conjuntamente com o Presidente;
- d) Prestar contas anualmente das atividades econômicas que ficaram sob sua responsabilidade;
- e) Apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;
- f) Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- g) Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

15

1º OFICIAL DE REGISTRAÇÃO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO

hep







CAPÍTULO 5

DOS MEMBROS DA ACADEMIA

Artigo 13 - São direitos dos membros efetivos que gozem das prerrogativas estabelecidas no Regimento Interno:

- a) Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- b) Participar das Sessões e assembleias gerais e extraordinárias;
- c) Declarar a qualidade de membro efetivo da Academia nos trabalhos que publicarem e nas atividades de cunho cultural que realizarem;
- d) Demitir-se, voluntariamente, do quadro de membros da Academia.

Parágrafo 1º: Os membros efetivos serão admitidos em caso de vacância de uma das 25 cadeiras acadêmicas, por morte ou resignação de seu antigo ocupante. Essa admissão ocorrerá por proposta da diretoria e subsequente votação, necessitando-se de maioria qualificada de dois terços, em Assembleia Geral.

Parágrafo 2º: Constarão do Anais da Academia mesmo que se demitam, sejam demitidos ou mudem de categoria.

Artigo 14 - São deveres dos membros efetivos:

- a) Cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Academia;
- b) Fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
- c) Comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocado;
- d) Exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado;
- e) Zelar pelo bom nome da instituição.
- f) Zelar pela preservação do patrimônio da instituição.

Artigo 15 - São membros honorários:

- a) Os membros efetivos que fixem residência fora do país.
- b) Pessoas que, brasileiras ou não, pela sua história, títulos e procedimentos, mereçam, como homenageados, fazer parte do quadro da Academia, mesmo sem ser membro efetivo.
- c) Membros efetivos que, impossibilitados de frequentar o ambiente acadêmico por largos intervalos de tempo, mereçam, pela sua ação quando efetivo, a honraria do título.
- d) O título de Membro Honorário será votado em plenário segundo o Regimento Interno.
- e) Membros Honorários poderão assistir as reuniões da Academia, excetuando-se as secretas.

Artigo 16 - São Membros Colaboradores:

- a) Pessoas que, brasileiras ou não, pela sua história e procedimentos queiram, de alguma forma, colaborar pela sua ação, com os trabalhos acadêmicos.



hec

b) Membros efetivos que, impossibilitados de frequentar o ambiente acadêmico por largos intervalos de tempo, queiram continuar a ajudar a Academia.

c) O título de Membro Colaborador será votado em plenário segundo o Regimento Interno.

d) Membros colaboradores poderão assistir as reuniões da Academia, excetuando-se as secretas.

Artigo 17 - São Membros Beneméritos:

a) Pessoas da sociedade que tenham prestado relevantes serviços à causa acadêmica.

b) O título de Membro Benemérito será votado em plenário segundo o Regimento Interno.

c) Membros Beneméritos poderão assistir as reuniões da Academia, menos as secretas.

Capítulo 6

DO REGIMENTO INTERNO

Artigo 18 - O Regimento Interno (Regulamento Geral) norteará as atividades administrativas da Academia impondo regras e procedimentos necessários ao bom andamento das administrações.

Parágrafo 1º - O Regimento Interno não carecerá de Registro Cartorário e poderá ser modificado por maioria absoluta em sessão extraordinária para tal fim.

Parágrafo 2º - O Regimento Interno estabelecerá normas para as Assembleias, Sessões, Votações, Direitos, Deveres, Admissão, Punição e Exclusão de Acadêmicos. Normatizará, também, a Ação das Comissões de Assuntos Gerais e Vigilância.

Capítulo 7

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Artigo 19 - Formulada a proposta fundamentada de alteração do Estatuto pela Diretoria e por não menos que 10(dez) Acadêmicos, será designada uma Comissão composta por 3 (três) acadêmicos da qual um relator fará o texto final para ser entregue aos demais acadêmicos.

Uma sessão extraordinária será marcada com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias para discussão e votação. A alteração só será aprovada pelo voto de $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade dos membros efetivos.

Parágrafo único - O Estatuto Social entrará em vigor na data de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

CAPÍTULO 8

DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSOS

Artigo 20 - A Academia se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual

12
1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrivente Autorizado

hep




resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Artigo 21 - As fontes de recursos para o desenvolvimento e manutenção da Academia, provém de:

- a) Receitas decorrentes de seu patrimônio, mobiliário e imobiliário que venha a possuir;
- b) De doações de qualquer natureza;
- c) De auxílios e subvenções que venha a receber do Poder Público;
- d) Auxílios e contribuições de seus associados e benfeitores ou qualquer outra forma legal de receita.

Artigo 22 - O Patrimônio da Academia será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Artigo 23 - No caso de dissolução da Academia, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere municipal, estadual ou federal por deliberação dos associados.

Capítulo 9

DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA

Artigo 24 - Formulada a proposta fundamentada de Destituição da Diretoria por não menos que 10(dez) Acadêmicos, será designada uma Comissão composta por 3 (três) acadêmicos da qual um relator fará o texto final para ser entregue aos demais acadêmicos.

Parágrafo único - Uma sessão extraordinária será marcada com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias para discussão e votação. A alteração só será aprovada pelo voto de $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade dos membros efetivos em condição de voto.

Capítulo 10

EXTINÇÃO DA ACADEMIA

Artigo 25 - Formulada a proposta fundamentada de Extinção da Academia, liquidado o passivo e dispendo sobre o destino do seu patrimônio por não menos que 10(dez) acadêmicos, será designada uma Comissão composta por 3 (três) acadêmicos da qual um relator fará o texto final para ser entregue aos demais acadêmicos.

Uma sessão extraordinária será marcada com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias para discussão e votação. A alteração só será aprovada pelo voto de $\frac{3}{4}$ (três quartos) da totalidade

CAPÍTULO 11

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 26 - No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos

hep

seus administradores, considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Artigo 27 - A Academia manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Artigo 28 - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Artigo 29 - A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

Artigo 30 - O processo de eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal ocorrerá de acordo com o disposto em Regimento Interno.

Artigo 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Artigo 32 - Fica eleito o foro da Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Artigo 33 - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Academia, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de julho de cada ano civil.

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO

JAÚ, 22 DE FEVEREIRO DE 2019

2º NOTAS
JAÚ-SP

2º NOTAS
JAÚ-SP

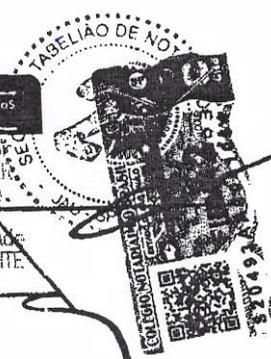
Mauriney E. Vilela
Presidente

[Handwritten Signature]
Secretário

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP Rogério Tobias

Reconhecido, por semelhança, 02 firmas sem valor econômico de: MAURINEY EDUARDO VILELA, ADYAO VALENTIN LEVORATO. do que dou fé.

Jaú, 21 de Março de 2019.
Em testemunho da verdade
TIAGO CAIATO FERREIRA - ESCRIVENTE
Valor por Firma R\$ 5,21 / Total R\$ 12,42
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



[Handwritten Signature]
OAB. 383.999-SP

2º NOTAS
JAÚ-SP

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP
Av. Rodolfo Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº **6909**, registrado/averbado, digitalizado e microfilmado sob nº **38422** nesta data. Dou fé. Jaú, 08/08/2019.

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
Evandro Fernandes
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

2º 2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ SP Rogerio Tobias
Rua São João, 122 - Centro - Jaú - SP - CEP: 13.201-100
Fone: (13) 3222-3466 - Fax: (13) 3222-3467

Reconheço, por semelhança, 01 firma, sem valor econômico de: **OLAVO GOMES NUNES**....., do que dou fé. Jaú, 26 de Julho de 2019.

Em testemunho da verdade:
FABIO ZILIO NUNES CARNAVAL - ESCRIVÃO

Valor por Firma R\$ 6,21 / Total R\$ 6,21
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Paulo S. Dell
CNPJ 08.505.540



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAHU - SP

CNPJ: 49.895.394/0001-82
AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014)3622-3469
MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº: 6909

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 6.909 em 30/07/2019, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

ATO	Valor Base	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
AVERBAÇÃO	1	R\$ 82,91	R\$ 23,56	R\$ 16,13	R\$ 4,36	R\$ 5,69	R\$ 3,98	R\$ 2,48	R\$ 139,11
						SELO DIGITAL:		1115754PJQ0010015214RF199	
PÁGINAS ACRESCEER	7	R\$ 35,84	R\$ 10,22	R\$ 7,00	R\$ 1,89	R\$ 2,45	R\$ 1,61	R\$ 1,05	R\$ 60,06
						SELO DIGITAL:		1115754PJQ0010015214RF199	
MICROFILME Nº38.422- 08.08.2019	1	R\$ 5,72	R\$ 1,63	R\$ 1,11	R\$ 0,30	R\$ 0,39	R\$ 0,27	R\$ 0,17	R\$ 9,59
						SELO DIGITAL:			

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP (7,87)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 124,47	R\$ 35,41	R\$ 24,24	R\$ 6,55	R\$ 8,53	R\$ 5,86	R\$ 3,70	R\$ 208,76

* Ministério Público
** Imposto Municipal

Obs.:

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA GUILHERME AUGUSTO

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA Evandro Fernandes Escrevente Autorizado JAU - EST. DE S. PAULO



1115754PJQ0010015214RF199

JAHU, 08 de agosto de 2019

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>
Automação de sistemas - www.ocian-bit.com.br



CNPJ: 49.895.394/0001-82

AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 - Fone: (014)3622-3469 - () -

MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

E-mail: crijau@uol.com.br

GUILHERME AUGUSTO - Escrevente Autorizado do Primeiro Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Jahu, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil.

CERTIFICO a requerimento "específico" de pessoa interessada, que o presente expediente composto por 15 (quinze) folhas, com 16 (dezesesseis) páginas impressas, *é cópia autêntica* do original constante dos autos do processo da **ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS**, microfilmado nesta Serventia sob nº 38.422 em 08 de agosto de 2019. Nada mais em relação ao pedido que foi feito.

O referido é verdade e dou fé.
JAHU, 22 de junho de 2023.

GUILHERME AUGUSTO
ESCREVENTE

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAU - EST. DE SÃO PAULO



1115754CEKL020002417RE23R

Advertência: Este documento pode conter dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pela presente certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ/SP 23/2020.

CUSTAS

OFICIAL	ESTADO	IPESP	REG. CIVIL	TRIB. JUS.	M.P.*	I.M.**	TOTAL
42,63	12,30	8,18	2,19	2,91	2,00	1,27	R\$71,48

COTA RECOLHIDA POR VERBA CONFORME GUIA.
PEDIDO DE CERTIDÃO Nº:2.641

* Ministério Público
** Imposto Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

LEI Nº 4.980, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Proc. 022/2015.

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliazzi Magon.

Considera de Utilidade Pública a Academia Jahuense de Letras.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

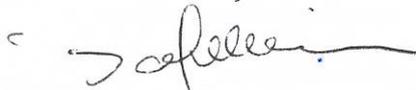
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Academia Jahuense de Letras, inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.630.307/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, sem fins lucrativos, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, com sede no município de Jahu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

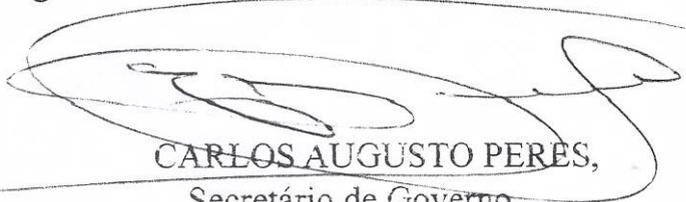
Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de maio de 2015.

162º ano de fundação da Cidade.



RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.



CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP
Av. Rodolfo Magnani, 766 - Centro - Jaú/SP
CNPJ/MF. 49.895.394/0001-82

Título protocolado sob nº **6909**, registrado/averbado, digitalizado e microfilmado sob nº **38422** nesta data. Dou fé. Jaú, 08/08/2019.

EVANDRO FERNANDES
ESCREVENTE AUTORIZADO

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ SP
Rua São João, 422 - Centro - 13200-000 - Jaú/SP - Fone: (11) 3622-0400
Rogério Tobias
TABELIÃO

Reconheço, por semelhança, a firma, sem valor econômico de: **OLAVO GOMES NUNES**....., do que dou fé. Jaú, 26 de Julho de 2019.

Em testemunho da verdade
FABIO ANILIO NUNES CARNAVAL - ESCRIVÃO
Valor por Fines R\$ 6,21 / Total R\$ 6,21
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Paulo & Dolci
321-PP-535-510

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

LEI Nº 4.980, DE 6 DE MAIO DE 2015.

Proc. 022/2015.

Autor: Carlos Alberto Lampião Bigliuzzi Magon.

Considera de Utilidade Pública a Academia Jahuense de Letras.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Jahu aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

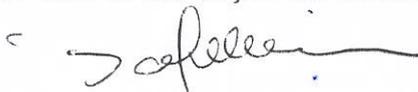
Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Academia Jahuense de Letras, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 11.630.307/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, sem fins lucrativos, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte, com sede no município de Jahu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 6 de maio de 2015.

162º ano de fundação da Cidade.



RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrada na Secretaria de Governo, na mesma data.



CARLOS AUGUSTO PERES,
Secretário de Governo.





1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escrevente Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

Declarada de Utilidade Pública - Lei nº 4.980 de 06/05/2015

Jaú (SP-BR), 29 de Outubro de 2021.

Ofício 004/2021 - Doc. Dir 2021/2023

Ao

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 1º CARTORIO DE REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ/SP

Senhor,

A **ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede nessa cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, CNPJ 11.630.307/0001-92, por meio de seu Presidente e representante legal abaixo assinado, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, que proceda ao registro e respectivo arquivamento da Ata da Assembleia Geral anexa que, no dia 9 de setembro de dois mil e vinte e um (09/09/2021), tratou da **POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ENTIDADE** (Biênio 2021-2023).

Nestes termos

Para deferimento



Edmilson Eufrásio

Edmilson Eufrásio - Presidente

14-99604-3131 -

ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

CNPJ 11.630.307/0001-92

academiajahuensedeletras@uol.com.br



Edmilson Eufrásio
Presidente

Diretoria Biênio 2021/2023

Tel.: (14) 99604-3131

academiajahuensedeletras@uol.com.br

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de: EDMILSON EUFRÁSIO - Presidente da Academia Jahuense de Letras.
Em 28 de outubro de 2021.
Em testemunho
Nesta Lucia Rupperti (Suplente)
Edmilson Eufrásio
Valor total R\$ 4,45 válido somente com o selo do Cartório.

CONVITE



A **Academia Jahuense de Letras** tem a elevada honra e grata satisfação de convidar Vossa Senhoria para a solenidade de posse de sua nova **Diretoria - biênio 2021/2023**.

Presidente: **Edimilson Eutrásio**

Vice-Presidente: **Heleni Falcão Buscariolo**

Secretária Geral: **Shirley Aparecida Batista Spernega**
(Vina Ferreira)

Tesoureiro: **Roberto Aguera Oliver**

Data: 09/09/2021 Horário: 20h Traje: Passeio/Social
Local: CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
Rua Luiz Brancaglion - 20 - Vila Assis - Jaú/SP
Telefone: (14) 3622-4674

2
1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritório Municipal nº 285
JAU - EST. DE SÃO PAULO

Doar 1kg de Alimento não perecível para ações assistenciais do Rotary Club de Jahu Leste.

RSVP com 48 horas de antecedência para evitar aglomeração por conta da Pandemia e é obrigatório o uso de máscaras!



ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

JAHU - SP

DIRCEU BARBOSA - PRESIDENTE

ADÃO VALDEMIR LEVORATO - SECRETÁRIO

GESTÃO 2019/2021

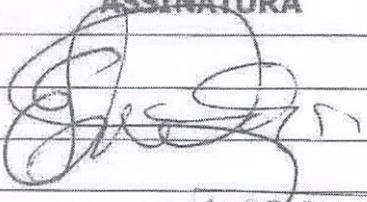
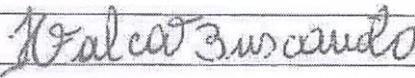
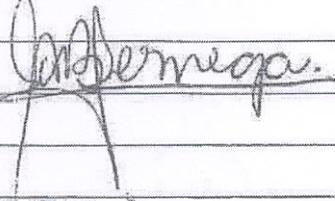
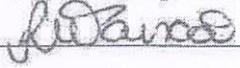
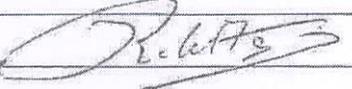
3

Data: 09/09/21 Reunião: () Ordinária

SOLENIDADE DE POSSE

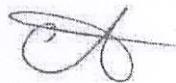
1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
GABINETE DO REGISTRO
Escritório Autorizado
JAU - EST. DE SÃO PAULO

Nº	ACADÊMICOS	ASSINATURA	OBS.
01	Adão Valdemir Levorato Maria Dezonne Pacheco Fernandes		
02	Ademir Testa Junior Mário Gobbi		
03	Adib Geraldo Jabur David Nasser	FALECIDO	
04	Ana Célia P. dos Santos Álvaro Floret e Silva		
05	Antonio Fernando Reginato Enéas Martins Dias		
06	Carlos E. Martins José Salem Neto		
07	Cleonice Furquim Nilsen Kuntz Navarro		
08	Dirceu Barbosa José Raphael Toscano		
09	Edimilson Eufrásio Romeo Tonello		

Nº	ACADÊMICOS	ASSINATURA	OBS.
10	Elias Fernando Gonzales		4
	Samuel Nóbrega de Siqueira		
11	Fábio Grossi dos Santos		
	Hilda Hilst		
		<div data-bbox="1061 380 1468 548" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE 1ª CATEGORIA GUILHERME AUGUSTO Escrevente Autorizado JAU - EST. DE SÃO PAULO </div>	
12	Fabricio Cerini		
	Tolentino Miraglia		
13	Heleni Falcão Buscariolo		
	Ernani Brandão Toffano		
14	Ismar de Paula Souza	FALECIDO	
	Túlio Espíndola de Castro		
15	Ivy Fini Rodrigues		
	Sebastião Teixeira		
16	Luiz Carlos de Campos Prado	FALECIDO	
	Alcides Bernardi		
17	Maicon A. Amaral		
	Salvador Borges		
18	Mauriney Eduardo Vilela		
	Bento Prado de A. Ferraz Junior		
19	Shirley A. Batista Spernega		
	Cacilda de Oliveira Camargo		
20	Raquel Morelli Paixão		
	Saul Galvão		
21	Roberto Aguera Oliver		
	Izaltino Santana		

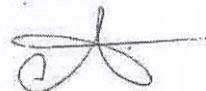
1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
JAU - EST. DE SÃO PAULO

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA (GESTÃO 2021/2023), DA ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS, CNPJ 11.630.307/0001-92, com sede na antiga Estação Ferroviária (Estação do Som e das Letras), situada à praça Totó Sampaio, Vila Brasil, na cidade de Jaú, estado de São Paulo. No dia nove de setembro do ano dois mil e vinte e um (09.09.2021), os membros da Academia Jahuense de Letras reuniram-se no Anfiteatro do CIESP JAÚ - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, localizado nesta cidade, à rua Luiz Brancaglioni, 20, Vila Assis, para, com amparo nos Estatutos da Entidade e seu Regimento Interno, dar Posse ao Presidente e aos demais membros de sua Nova Diretoria, bem como, aos membros do Conselho Fiscal, para a gestão Biênio 09/09/2021 à 08/09/2023, eleitos na Assembléia Ordinária realizada em 13 de agosto de 2021. A Sessão Magna de Posse, seguindo os protocolos como medida necessária ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, teve início às 20 horas. Estavam presentes na Sessão os acadêmicos Adão Valdemir Levorato (que utiliza o pseudônimo de Ítalo Otarovel), Ademir Testa Junior, Ana Célia Pereira dos Santos, Antonio Fernando Reginato, Carlos Eduardo Martins, Cleonice Reginalda Furquim (que utiliza o pseudônimo de Cléo Furquim), Dirceu Barbosa, Edimilson Eufrásio, Elias Fernando Gonzales (que utiliza o pseudônimo de Buiê), Heleni Cristina de Arrudá Falcão Buscariolo, Raquel Morelli Paixão, Roberto Aguera Oliver, Shirley Aparecida Batista Spernega (que utiliza o pseudônimo de Vina Ferreira) e Vera Lúcia Dadamos. Inicialmente o Acadêmico Antonio Fernando Reginato, que atuou como cerimonialista do evento, fez uma abertura literária e na sequência agradeceu a presença de todos e ofereceu a palavra ao acadêmico Adão Valdemir Levorato - Secretário-Geral, para fazer a leitura dos ofícios de congratulações recebidos. Posteriormente, o cerimonialista apresentou os membros da mesa diretora, composta por sete autoridades: Adão Valdemir Levorato - Secretário-Geral da Academia Jahuense de Letras, Gestão 2019/2021; Tenente-Coronel PM José Aparecido dos Santos, Comandante do 27º Batalhão da Polícia Militar (27º BPM/D); Ruthinea de Carvalho - Presidente da Câmara Brasileira de Turismo; Dirceu Barbosa - Presidente em exercício da Academia Jahuense de Letras, Gestão 2019/2021; Tiago Romano - Secretário da Academia Araraquarense de Letras, representando o presidente da entidade, Sr. Fernando Passos; Olynda Bassan Franco - representante da Academia Bauruense de Letras; Rodrigo Campanhã Ávila Franco - representante do Prefeito Municipal de Jaú, Sr. Ivan Jorge Cassaro. Após a citação das demais autoridades civis, militares e eclesiásticas presentes na platéia, o acadêmico Antonio Fernando Reginato, responsável pelo cerimonial, solicitou que todos ficassem em pé para a execução do Hino Nacional e do Hino à Jahu. Após a execução dos belíssimos hinos, usou da palavra o



ATA
DE
REGISTRO

acadêmico Dirceu Barbosa como Presidente em exercício, para dar apresentar um pouco da história da Academia e, após um agradável momento musical com o artista Izael Lopes, foi efetivada a posse do novo presidente da Academia Jahuense de Letras, Edimilson Eufrásio, casado, jornalista, residente à rua Santina Dinato Calandrim, 51, Jardim Santa Catarina, no município de Mineiros do Tietê, estado de São Paulo, CEP 17.320-000, inscrito no CPF/MF de número 092.310.458-57 e RG/SSP/SP número 19.668.219-8, que após efetuar o juramento a todos os acadêmicos e demais presentes no evento, recebeu das mãos do Presidente em exercício, Dirceu Barbosa, o diploma oficial de posse, investindo-lhe o honroso cargo de Presidente para o Biênio 09/09/2021 à 08/09/2023. Em seu discurso de posse, o jornalista, escritor e poeta disse que chegar à presidência da Academia Jahuense de Letras é a realização de um sonho e deixou claro que esse é compartilhado, pois fará uma gestão colegiada, de comum acordo com os diretores e demais confrades e congreiras da Academia. O então Presidente, Edimilson Eufrásio, agradeceu o apoio recebido da atual diretoria, elogiou os trabalhos do Acadêmico Adão Levorato e a lisura como foi conduzido o processo eleitoral, ressaltou ainda, sobre a importância da participação de todos os acadêmicos na nova gestão, destacando a necessidade de revelar e apoiar novos talentos. Ressaltou também, sobre a necessidade de parceria com o poder público para o desenvolvimento de projetos e de uma maior interação entre as Academias de Letras do Brasil. Na sequência, após um novo momento musical, o Presidente Edimilson Eufrásio, já empossado, deu posse aos demais membros de sua diretoria, para a gestão Biênio 09/09/2021 à 08/09/2023, convidando a todos para receber os seus diplomas, oficializando assim, a nova diretoria com os seguintes membros e cargos: Heleni Cristina de Arruda Falcão Buscariolo, casada, jornalista, residente à Rua Afonso Cotta, 284, Jardim Itamaraty, no município de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17.209-460, inscrito no CPF/MF de número 137.287.168-39 e RG/SSP/SP número 18.476.286-8, que ocupará a cadeira de Vice-Presidente; Shirley Aparecida Batista Spernega (Vina Ferreira), casada, pedagoga, secretária executiva bilingue e também escritora, residente à Rua Angelo Garbi, 487, Jardim das Orquídeas, no município de Barra Bonita, estado de São Paulo, CEP 17.340-356, inscrito no CPF/MF de número 093.005.138-69 e RG/SSP/SP número 16.984.973-9, ocupando a cadeira de Secretária-Geral; e, Roberto Aguera Oliver, casado, aposentado, residente à Rua Cônego Anselmo Valvekens, 159, no município de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17.201-250, inscrito no CPF/MF de número 152.235.828-53 e RG/SSP/SP número 3.652.589-3, ocupando a cadeira de Tesoureiro. Todos os membros da Diretoria foram ovacionados com uma salva de palmas e a certeza da renovação. Após os devidos agradecimentos deu-se então, a cerimônia de posse dos novos membros do Conselho Fiscal, como segue: Dirceu Barbosa,



TERMO DE POSSE

8
1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
JAÚ - EST. DE SÃO PAULO

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral realizada na data de 13/08/2021, tomam posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS, CNPJ 11.630.307/0001-92, com sede na antiga Estação Ferroviária (Estação dos Sorn e das Letras), situado na Praça Totó Sampaio, Vila Brasil, nesta cidade de Jaú, Estado de São Paulo, para o mandato que compreenderá o período de 09/09/2021 à 08/09/2023.

DIRETORIA

Presidente: Edimilson Eufrásio, casado, jornalista, residente à rua Santana Dinato Calandrim, 51, Jardim Santa Catarina, no município de Mineiros do Tietê, estado de São Paulo, CEP 17.320-000, inscrito no CPF/MF de número 092.310.458-57 e RG/SSP/SP número 19.668.219-8

Vice-Presidente: Heleni Cristina de Arruda Falcão Buscariolo, casada, jornalista, residente à Rua Afonso Cotta, 284, Jardim Itamaraty, no município de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17.209-460, inscrito no CPF/MF de número 137.287.168-39 e RG/SSP/SP número 18.476.286-8;

Secretária-Geral: Shirley Aparecida Batista Spernega (Vina Ferreira), casada, pedagoga, secretária executiva bilíngue e também escritora, residente à Rua Angelo Garbi, 487, Jardim das Orquídeas, no município de Barra Bonita, estado de São Paulo, CEP 17.340-356, inscrito no CPF/MF de número 093.005.138-69 e RG/SSP/SP número 16.984.973-9;

Tesoureiro: Roberto Aguera Oliver, casado, aposentado, residente à Rua Cônego Anselmo Valvekens, 159, no município de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17.201-250, inscrito no CPF/MF de número 152.235.828-53 e RG/SSP/SP número 3.652.589-3..

CONSELHO FISCAL:

Dirceu Barbosa, como primeiro membro efetivo, casado, escritor, residente à Alameda Coronel Joaquim Oliveira Matozinho, 668, na cidade de Jau, estado de São Paulo, CEP 17.201-370, inscrito no CPF/MF de número 425.516.258-15 e RG/SSP/SP número 4.924.620;

9

1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritoriente Autorizado
JAU - EST. DE SÃO PAULO

Cleonice Reginalda Furquim, como segundo membro efetivo casada, jornalista residente à Rua Floriano Peixoto, 26, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17.201-100, inscrita no CPF/MF de número 104.881.758-01 e RG/SSP/SP número 20.359.188-4;

Ivy Fini Rodrigues, como terceiro membro efetivo, solteira, bibliotecária, residente à Rua Francisco Glicério, 2085, Vila Buscariolo, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17.205-140, inscrita no CPF/MF de número 220.612.298-75 e RG/SSP/SP número 33.193.875-3;

Elias Fernando Gonzales, como membro suplente, divorciado, artista plástico, residente à Viela Roberto Antonio Rodrigues, 170, Vila Industrial, na cidade de Jaú, estado de São Paulo, CEP 17.205-390, inscrito no CPF/MF de número 067.775.658-50 e RG/SSP/SP número 17.742.400-X.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

Jaú-SP, 09 de setembro de 2021.

DO TIETE

Edimilson Eufrásio - Presidente

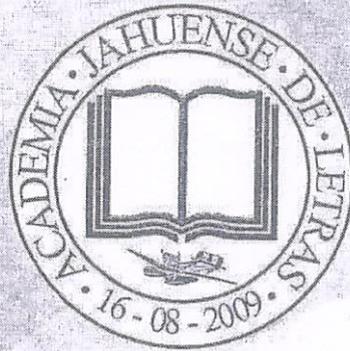
Heleni Cristina de Arruda Falcão Buscariolo - Vice-Presidente

Shirley Aparecida Batista Spernega - Secretária-Geral

1º Membro Titular do Tietê e do Protocolo de Letras e Títulos do Jau - SP
BEI REGIANE APOLINÁRIO GARCIA BIANCOSA - VARELA
Recibem os senhores (s) Registre(s) em nome de:
112279 HELEN CRISTINA DE ARRUDA FALCÃO BUSCARIOLO
que comparecem com o padre(a)responsible(s) com a este Tabelionato,
em 09 de Setembro de 2021 em Jaú - SP, para
FELIPE TIAGO FIRMINO - FRENTESE
Valor R\$ 7,43
Valido somente com o selo de autenticidade

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: EDIMILSON EUFRÁSIO (Sem Valor
Econômico). Nou fe.
Minairos do Tietê, 21 de fevereiro de 2022.
Em testemunho da verdade.

Valor Total R\$ 7,43 Valido somente com o selo AA-00032319
MARIA LUCIA ROCHETTI (SUBSTITUTA)



1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE FEESCA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritor autorizado
JAC - EST. DE SÃO PAULO

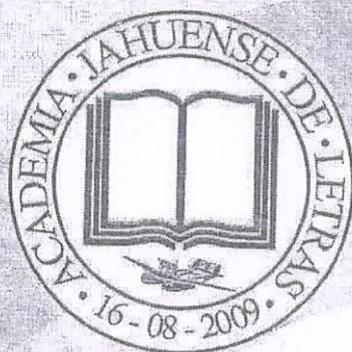
DIPLOMA

A **Academia Jahuense de Letras**, tendo em vista a proclamação dos eleitos da **Reunião Ordinária** realizada em **14 de Agosto de 2021**, expede o presente Diploma a **EDIMILSON EUFRÁSIO**, Membro Titular Acadêmico, Patrono **Romeo Tonello**, eleito **PRESIDENTE** para exercer funções no biênio **2021/2023**.

Jahu, SP, 09 de setembro de 2021

Dirceu Barbosa
Presidente

Adão Valdemir Levorato
Secretário Geral



13
1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO -
Escritor Autorizado
JAU - EST. DE SÃO PAULO

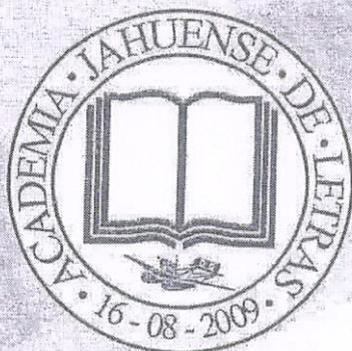
DIPLOMA

A **Academia Jahuense de Letras**, tendo em vista a proclamação dos eleitos da **Reunião Ordinária** realizada em **14 de Agosto de 2021**, expede o presente Diploma a **SHIRLEY AP. BATISTA SPERNEGA (Vina Ferreira)**, Membro Titular Acadêmica, Patrono **Cacilda de Oliveira Camargo**, eleita **Secretária Geral** para exercer funções no biênio **2021/2023**.

Jahu, SP, 09 de setembro de 2021

Dirceu Barbosa
Presidente

Adão Valdemir Levorato
Secretário Geral



1º OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
JAC - EST. DE SÃO PAULO

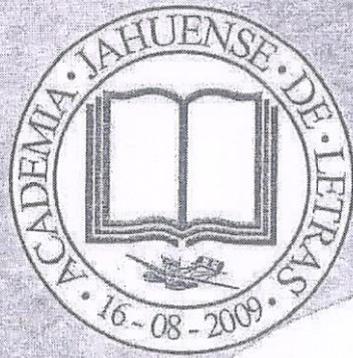
DIPLOMA

A *Academia Jahuense de Letras*, tendo em vista a proclamação dos eleitos da *Reunião Ordinária* realizada em **14 de Agosto de 2021**, expede o presente Diploma a **ROBERTO AGUERA OLIVER**, Membro Titular Acadêmico, Patrono *Izaltino Santana*, eleito **TESOUREIRO** para exercer funções no biênio **2021/2023**.

Jahu, SP, 09 de setembro de 2021

Dirceu Barbosa
Presidente

Adão Valdemir Levorato
Secretário Geral



15
PROFESSOR REGISTRO
CIVIL E PESSOAL JURÍDICO
GUILHERME AUGUSTO
Escritor de Attestado
JAC. EST. DE SÃO PAULO

Declaração de Utilidade Pública - Lei nº 4.980 de 06/05/2015

DIPLOMA DE POSSE

A **Academia Jahuense de Letras - AJL**, CNPJ nº 11.630.307/0001-92,
CERTIFICA, que na data de 09 de Setembro de 2021, atendendo
o que determina o Artigo 7º dos Estatutos Sociais, que,
DIRCEU BARBOSA tendo como patrono **José Raphael Toscano**,
foi empossado para exercer funções como **Membro Efetivo** do
Conselho Fiscal, para o biênio 2021/2023.

Jahu, 09 de Setembro de 2021

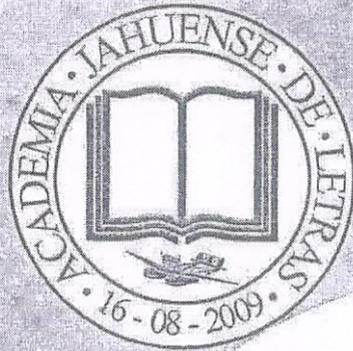
Edimilson Eufrásio

Presidente

Shirley Aparecida Batista Spernega

(Vina Ferreira)

Secretária Geral



16
PROFISIONAL DE REGISTRO
CIVIL DE RESPOSTA JURÍDICA
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
JAC - EST. DE SÃO PAULO

Declarada de Utilidade Pública -- Lei nº 4.980 de 06/05/2015

DIPLOMA DE POSSE

À **Academia Jahuense de Letras - AJL**, CNPJ nº 11.630.307/0001-92,
CERTIFICA, que na data de 09 de Setembro de 2021, atendendo
o que determina o Artigo 7º dos Estatutos Sociais, que,
CLEONICE REGINALDA FURQUIM (CLÉO FURQUIM), tendo como
patrono **Nilsen Kuntz Navarro**, foi empossado para exercer
funções como *Membro Efetivo do Conselho Fiscal*,
para o biênio 2021/2023.

Jahu, 09 de Setembro de 2021

Edimilson Eufrásio

Presidente

Shirley Aparecida Batista Spernega

(Vina Ferreira)

Secretária Geral



17
1
OFFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
JAU-EST. DE SÃO PAULO

Declarada de Utilidade Pública - Lei nº 4.980 de 06/05/2015

DIPLOMA DE POSSE

À **Academia Jahuense de Letras - AJL**, CNPJ nº 11.630.307/0001-92,
CERTIFICA, que na data de 09 de Setembro de 2021, atendendo
o que determina o Artigo 7º dos Estatutos Sociais, que,
IVY FINI RODRIGUES, tendo como patrono **Sebastião Teixeira**,
foi empossada para exercer funções como Membro Efetivo do
Conselho Fiscal, para o biênio 2021/2023.

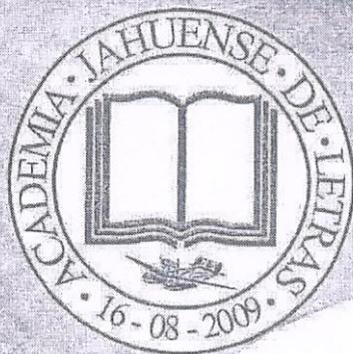
Jahu, 09 de Setembro de 2021

Edimilson Eufrásio

Presidente

Shirley Aparecida Batista Spernega
(Vina Ferreira)

Secretária Geral



18
1º OFÍCIO DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
GUILHERME AUGUSTO
Escritor Autorizado
15/05/2015 ST. DE SÃO PAULO

Declarada de Utilidade Pública - Lei nº 4.980 de 06/05/2015

DIPLOMA DE POSSE

A **Academia Jahuense de Letras - AJL**, CNPJ nº 11.630.307/0001-92, CERTIFICA, que na data de 09 de Setembro de 2021, atendendo o que determina o Artigo 7º dos Estatutos Sociais, que, **ELIAS FERNANDO GONZALES (BIUÊ)**, tendo como patrono **José Thomaz Nabuco de Araújo Filho** foi empossado para exercer funções como Membro Suplente do Conselho Fiscal, para o biênio 2021/2023.

Jahu, 09 de Setembro de 2021

Edimilson Eufrásio

Presidente

Shirley Aparecida Batista Spernega

(Vina Ferreira)

Secretária Geral



1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JAHU - SP
 CNPJ: 49.895.394/0001-82
 AVENIDA RODOLPHO MAGNANI, 766 Fone: (014)3622-3469
 MANOEL EDSON TRINDADE - OFICIAL

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS - PROTOCOLO Nº 7788

CERTIFICA que o presente título, protocolado sob número 7.788 em 24/03/2022, deu origem ao(s) seguinte(s) ato(s) nesta Serventia:

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 GUILHERME AUGUSTO
 Escrevente Autorizado
 JAU - EST. DE SÃO PAULO

ATO

Valor Base Oficial Estado Sec. Faz. R. Civil Tribunal M.P.* I.M.** TOTAL

AVERBAÇÃO	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 49,95	R\$ 14,20	R\$ 9,72	R\$ 2,69	R\$ 3,43	R\$ 2,40	R\$ 1,49	R\$ 79,88
SELO DIGITAL:								
1115754PJ0010016693RV22W								

PÁGINAS ACRESCER	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
15	R\$ 92,55	R\$ 26,40	R\$ 18,15	R\$ 4,95	R\$ 6,50	R\$ 4,50	R\$ 2,70	R\$ 155,55
SELO DIGITAL:								
1115754PJ0010016693RV22W								

MICROFILME Nº40.665-04.04.2022	Oficial	Estado	Sec. Faz.	R. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
1	R\$ 8,89	R\$ 1,97	R\$ 1,34	R\$ 0,36	R\$ 0,47	R\$ 0,33	R\$ 0,20	R\$ 11,56
SELO DIGITAL:								

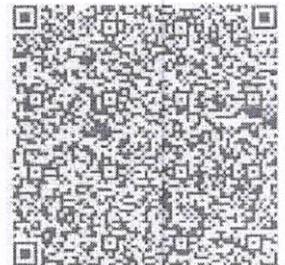
Os valores devidos ao Estado e a Carteira de Previdência foram pagos por verba conforme guia arquivada em cartório.

Tabela e valores vigentes na data da prenotação. COTA: UFESP(7,85)

Oficial	Estado	Sec. Faz.	Reg. Civil	Tribunal	M.P.*	I.M.**	TOTAL
R\$ 149,39	R\$ 42,57	R\$ 29,21	R\$ 7,94	R\$ 10,20	R\$ 7,23	R\$ 4,39	R\$ 250,93

* Ministério Público
 ** Imposto Municipal

Obs.:



1115754PJ0010016693RV22W

JAHU, 04 de abril de 2022

GUILHERME AUGUSTO
 ESCRIVENTE

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
 GUILHERME AUGUSTO
 Escrevente Autorizado
 JAU - EST. DE SÃO PAULO

1. OFICIAL DE REGISTRO
CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
Eduardo Paracodes
Escrivão Autorizado
JAÚ - EST. DE S. PAULO

1

ILMO. SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JAÚ
ESTADO DE SÃO PAULO

A **ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS**, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede nessa cidade e Comarca de Jaú, Estado de São Paulo, CNPJ 11.630.307/0001-92, por meio de seu Presidente e representante legal abaixo assinado, vem pelo presente, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, que proceda ao registro e arquivamento da ata de Assembleia Geral anexa que, no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove, tratou da alteração de seu Estatuto, que também segue descrito em sua íntegra.

Nestes termos

Para deferimento

Jaú, 07 de março de 2019

2º NOTAS
JAÚ-SP

Maurineo E. Vilela

Prof. Dr. Maurineo Eduardo Vilela

Presidente

20 2ª TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO - JAÚ/SP
Rogério Teófilo TABELAÇÃO
Reconhecido, por semelhança, 01 firma sem valor
de Martineo Eduardo Vilela, do que dou fe.
Jaú, 21 de Março de 2019.
Em testemunho da verdade
TIAGO GAIATO PARRA - ESCRIVÃO
Valor por Firma R\$ 6,21 / Total R\$ 6,21
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELAÇÃO DE NOTAS

12875
FIRMA
S10493A40-00875

Ata de Assembleia Geral em que se aprova alteração nos estatutos sociais da Academia Jahuense de Letras

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala Adônis Piráquine, situada no Museu Municipal de Jahu, Avenida João Ferraz Neto, 201, Centro, Jaú (SP), realizou-se a Assembleia Geral, cuja pauta foi a de realizar alteração nos Estatutos Sociais da entidade. Conforme determina o Regimento Interno, a Assembleia Geral foi iniciada e presidida pelo Presidente da Academia Jahuense de Letras, o Prof. Dr. Mauriney Eduardo Vilela, que convocou a mim Adão Valdemir Levorato para secretariá-lo. O Presidente, em primeiro lugar, informou que foram seguidos os trâmites regulamentares que legitimam esta Assembleia, a saber: convocação dos senhores acadêmicos, realizada aos sete dias de janeiro de dois mil e dezenove, para duas assembleias que deliberarão sobre alteração do Estatuto, respeitando-se o Artigo 5º e seu respectivo parágrafo 1º do estatuto então em vigor; a seguir, realização da primeira Assembleia aos dezoito dias de janeiro de dois mil e dezenove, às vinte horas, no Museu Municipal de Jahu, sala Adônis Piráquine, para que a proposta de alteração do Estatuto fosse conhecida e emendada; o material resultante foi entregue ao relator (designado em reunião ocorrida em outubro de dois mil e dezoito), Doutor Antonio Fernando Reginato; este produziu a minuta dos novos estatutos, remetendo cópias aos egrégios membros efetivos da Academia Jahuense de Letras. Assim sendo, resta ler a íntegra do referido Estatuto, já com as devidas alterações e adequações textuais e de estilo. Convoca-se, então, o Doutor Antonio Fernando Reginato para a realização da devida leitura. Terminada a apresentação do novo Estatuto, inicia-se o processo de votação. A primeira etapa dessa votação consiste na verificação da existência de quórum qualificado para deliberação. O Doutor Adão Valdemir Levorato apresentou, então, a lista de acadêmicos efetivos presentes, observando-se as seguintes assinaturas: Adão Valdemir Levorato, Antonio Fernando Reginato, Dirceu Barbosa, Fábio Grossi dos Santos, Fabrício Reinaldo Cerini, Heleni Falcão Buscariolo, Ismar de Paula Souza, Mauriney Eduardo Vilela, Roberto Aguera Oliver e Vera Lúcia Dadamos. Há, portanto, o quórum qualificado. Pedindo a palavra, o senhor Dirceu Barbosa sugeriu que a votação, das alterações e da nova redação do Estatuto, se procedesse por aclamação. O Presidente, a seguir, perguntou se algum acadêmico queria se pronunciar contra este tipo de aprovação. Não havendo quem pedisse uso da palavra, então o senhor Presidente pediu que a plenária se pronunciasse, no que foi atendido por uma calorosa salva de palmas. Seguiu-se um rápido expediente de comunicações de rotina e de informes sobre a organização da homenagem às mulheres, a ocorrer no recinto desta Academia, no dia 26 de março de dois mil e dezenove. Também se deliberou que, por conta do pequeno número atual de acadêmicos, aceitar-se-ão indicações para novos membros efetivos, até o máximo total de 20 acadêmicos plenos, dando-se preferência à indicação de pessoas do sexo feminino. Os eventuais indicados tomarão posse no próximo mês de setembro. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, bem como, subsequentemente, fizesse a cópia da nova redação do Estatuto, a ser aposto às assinaturas do Presidente e do Secretário da Assembleia. Jaú, vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezenove.

Mauriney E. Vilela

PRESIDENTE

Adão Valdemir Levorato

SECRETÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE

Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011

Número CRCE 0114/2019

Impresso em: 03/10/2022, às 11h48min

ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

CNPJ : 11.630.307/0001-92

Endereço: Praça Totó Sampaio, s/n Complemento: Estação do Som e Letras

Bairro: Vila Brasil CEP: 17202300

Município: JAU - SP

Certificamos que a Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos da administração direta e indireta do Estado.

Este certificado somente será válido para fins de celebração de convênios e outras avenças de que trata o art. 6º, do Dec. 57.501/2011, quando for impresso pelo órgão da administração pública estadual responsável, no ato da sua formalização, como garantia que o CRCE está liberado.

A condição acima é obrigatória e a sua inobservância implicará em medidas correccionais cabíveis, por parte da Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e em especial o art. 7º do Dec. 57.501/2011.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS, inscrita sob CNPJ 11.630.307/0001-92, com sede no município de Jaú-SP, organização associativa ligada à cultura e à arte, instituição sem fins lucrativos, não possui fonte de renda própria, nem mesmo recebe qualquer repasse pecuniário ou subvenção proveniente do erário ou entidades privadas.

A fonte de subsistência para a realização de seus eventos provém exclusivamente do rateio de despesas entre os membros associados e simpatizantes para uso exclusivo de eventos pontuais.

Informa ainda não existir fundo de caixa que venha exigir prestação de contas.

Jaú/SP, 23 de JUNHO de 2023.

**CLAUDIA APARECIDA
RIBEIRO CARVALHO:
06802086824**

Assinado digitalmente por CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO
CARVALHO:06802086824
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=36702921000143, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A3, CN=CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO
CARVALHO:06802086824
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-23 13:58:23
Foxit Reader Versão: 9.7.2

Claudia Aparecida Ribeiro Carvalho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS**
CNPJ: 11.630.307/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:43:36 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **529C.2905.CB99.5C3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

Mês/Ano: JAN 2021

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Imune do IRPJ

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

Logradouro: PRACA TOTO PACHECO

Complemento: ESTACAO SOM LET

Município: JAU

CEP: 17202-300

Telefone: (14) 36241237

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

Número: 000000

Bairro/Distrito: VL BRASIL

UF: SP

Fax:

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

JAN/2021

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: MAURINEY EDUARDO VILELA

CPF: 971.847.488-91

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO

CPF: 068.020.868-24

Inscrição no CRC: 202946

UF: SP

Telefone: (014) 36218612

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ESCRITORIOCR@TERRA.COM.BR

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

23062023000000001084234

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 11.630.307/0001-92

Janeiro/2021

Dados do Processamento

Número da Declaração

100 2021 2021 1810109897

Número do Recibo

29 80 56 64 56-20

Data de Recepção

19/03/2021

Data de Processamento

19/03/2021

Esta declaração não tem débitos.

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

Mês/Ano: JAN 2022

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

Logradouro: PRACA TOTO PACHECO

Complemento: ESTACAO SOM LET

Município: JAU

CEP: 17202-300

Telefone: (3624) 1237

Fax: (3624) 1237

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

Número: 000000

Bairro/Distrito: VL BRASIL

UF: SP

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

JAN/2022

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: MAURINEY EDUARDO VILELA

CPF: 971.847.488-91

Telefone:

Ramal: 00000

FAX: (0000) 000000000

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO

CPF: 068.020.868-24

Inscrição no CRC: 202946

UF: SP

Telefone: (014) 36218612

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ESCRITORIOCR@TERRA.COM.BR

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

Mês/Ano: JAN 2022

Nome Empresarial: ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2022 até 31 de janeiro de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: MAURINEY EDUARDO VILELA

CPF: 971.847.488-91

Telefone: ()

Ramal: 00000

FAX: (0000) 000000000

Correio Eletrônico:

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 11.776.082/0001-87

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
22.46.11.42.88-14

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/03/2022 às 10:29:20

1712414189

22.46.11.42.88

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

Mês/Ano: JAN 2023

Dados Iniciais

Período: 01/01/2023 a 31/01/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: SIM

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:
ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

Logradouro: PRACA TOTO PACHECO

Complemento: ESTACAO SOM LET

Município: JAU

CEP: 17202-300

Telefone: (3624) 1237

Fax: (3624) 1237

Caixa Postal: UF: CEP:

Correio Eletrônico:

Número: 000000

Bairro/Distrito: VL BRASIL

UF: SP

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

JAN/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: EDIMILSON EUFRASIO

CPF: 092.310.458-57

Telefone: (14) 36218612

Ramal: 00000

FAX: (0000) 000000000

Correio Eletrônico: ATENDIMENTO1@ESCRITORIOCR.COM.BR

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: CLAUDIA APARECIDA RIBEIRO CARVALHO

CPF: 068.020.868-24

Inscrição no CRC: 202946

UF: SP

Telefone: (014) 36218612

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: ESCRITORIOCR@TERRA.COM.BR

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 11.630.307/0001-92

Mês/Ano: JAN 2023

Nome Empresarial: ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS

Declaração Retificadora: NÃO

Situação Especial: NÃO

Data do Evento:

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO MÊS - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar	Saldo a Pagar em Quotas
IRPJ	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	
IPI	0,00	0,00	
IOF	0,00	0,00	
CSLL	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,00	0,00	
COFINS	0,00	0,00	
CPMF	0,00	0,00	
CIDE	0,00	0,00	
RET/PAGAMENTO UNIFICADO DE TRIBUTOS	0,00	0,00	
CSRF	0,00	0,00	
COSIRF	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	

TOTALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES APURADOS NO TRIMESTRE ANTERIOR - R\$

	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
IRPJ	0,00	0,00
CSLL	0,00	0,00

A pessoa jurídica acima identificada declara, por seu representante legal, que permaneceu, durante todo o período de 1º de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, patrimonial ou financeira.

DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Nome: EDIMILSON EUFRASIO

CPF: 092.310.458-57

Telefone: (14) 36218612 Ramal: 00000 FAX: (0000) 000000000

Correio Eletrônico: ATENDIMENTO1@ESCRITORIOCR.COM.BR

Essa declaração foi assinada com o certificado digital do NI 11.776.082/0001-87

Atenção! Para retificar esta declaração será exigido este número de recibo:
00.95.13.33.93-30

Versão: 3.60

Declaração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 16/03/2023 às 11:39:34

2862745005

00.95.13.33.93



Câmara Municipal de Jahu

Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a Academia Jauense de letras, inscrita no CNPJ nº 11.630.307/0001-92, encontra-se legalmente constituída no Município de Jahu, tendo como atividade principal a organização associativa ligada a cultura e a arte e assim permanece no corrente exercício, sendo sua atual Diretoria constituída dos seguintes membros:

Presidente : Edimilson Eufrásio;
Vice-Presidente : Heleni Cristina de Arruda Falcão Buscariolo;
Secretária Geral : Shirley Aparecida Batista Spernega;
Tesoureiro : Roberto Aguera Oliver;

O referido é verdade e dá fé.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,
12 de maio de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente do Poder Legislativo
de Jahu.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jaú/SP
Telefone: (14) 3602-4777 - www.jau.sp.gov.br
cultura@jau.sp.gov.br / turismo@jau.sp.gov.br



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que a **ACADEMIA JAHUENSE DE LETRAS**, com sede Praça Totó Sampaio, S/N, Estação de Som e Letras, Vila Brasil, CEP. 17.202-300 na cidade de Jaú/SP, inscrita no CNPJ n.º 11.630.307/0001-92, está em pleno e regular funcionamento, desde 16/09/2009, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria atual, com mandato de 09/09/2021 a 09/09/2023, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Nome completo: EDIMILSON EUFRÁSIO

N.º do RG: 19.668.219-8 - Órgão expedidor: SSP/SP - CPF: 092310.458-57

Endereço Residencial: Rua Santina Dinato Calandrim, 51, Jardim Santa Catarina, cidade de Mineiros do Tietê/SP;

VICE-PRESIDENTE:

Nome completo: HELENI CRISTINA DE ARRUDA FALCÃO BUSCARIOLO

N.º do RG: 18.476.286-8 - Órgão expedidor: SSP/SP - CPF: 137.287.168/39.

Endereço Residencial: Rua Afonso Cotta, 284 – Jardim Itamaraty - Jaú/SP.

SECRETÁRIA GERAL:

Nome completo: SHIRLEY APARECIDA BATISTA SPERNEGA

N.º do RG: 16.984.973 - Órgão expedidor: SSP/SP - CPF: 093.005.138-69

Endereço Residencial: Rua Ângelo Garbi – 487 – Jardim das Orquídeas, Barra Bonita/SP

TESOUREIRO:

Nome completo: ROBERTO AGUERA OLIVER

N.º do RG: 3.652.589 – 3 - Órgão expedidor: SSP/SP - CPF: 152.235.828-53

Endereço Residencial: Rua Cônego Anselmo Walvechens, 159 – Centro – Jaú/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Tenente Lopes, 350 - CEP 17.201-460 - Jaú/SP
Telefone: (14) 3602-4777 - www.jau.sp.gov.br
cultura@jau.sp.gov.br / turismo@jau.sp.gov.br



DECLARO sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a entidade acima identificada não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma, e aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada.

Jaú/SP, em 22 de Maio de 2023.

MARILDA CECÍLIA PAULUCCI-CASONATO

Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo-Interior – DEINTER 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Jaú
Central de Polícia Judiciária de Jaú
4º CARTÓRIO
Alameda América, 90, Chácara Canhos, Jaú/SP
Telefones (14) 3621-1434, Ramais 212 / 216 / 224

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

DECLARAMOS, para os devidos fins, que após pesquisas no sistema da Polícia Civil, não encontramos quaisquer dados que possam desabonar as pessoas abaixo mencionadas, tratando-se de cidadãos de condutas ilibadas.

Membros Acadêmicos integrantes da Diretoria da Academia Jahuense de Letras – Biênio 2021/2023:

Presidente:

EDIMILSON EUFRÁSIO

RG: 19.668.219-8 SSP/SP CPF 09231045857

Rua Santina Dinato Calandrim, 51, Jardim Santa Catarina – Mineiros do Tietê/SP;

Vice-Presidente

HELENI CRISTINA DE ARRUDA FALCÃO BUSCARIOLO

RG: 18.476.286-8 SSP/SP CPF 137287168/39

Rua Afonso Cotta, 284, Jardim Itamaraty, Jaú/SP;

Secretária-Geral:

SHIRLEY APARECIDA BATISTA SPERNEGA

RG: 16.984.973 SSP/SP CPF 093.005.138-69

Rua Angelo Garbi, 487, Jardim das Orquídeas, Barra Bonita/SP;

Tesoureiro:

ROBERTO AGUERA OLIVER

RG 3.652.589-3 SSP/SP CPF 152235828-53

Antonio Angelo Meneghel
DELEGADO DE POLÍCIA

22/05/2023



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo-Interior – DEINTER 4 - Bauru
Delegacia Seccional de Polícia de Jaú
Central de Polícia Judiciária de Jaú
4º CARTÓRIO
Alameda América, 90, Chácara Canhos, Jaú/SP
Telefones (14) 3621-1434, Ramais 212 / 216 / 224

Rua Cônego Anselmo Walvechens, 159, centro, Jaú.

Jaú, 22 de maio de 2023

Antonio Angelo Meneghel
Delegado de Polícia